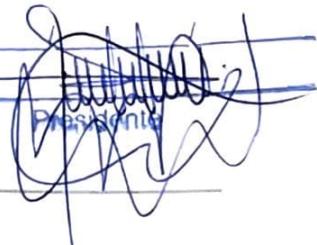




**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Leia-se o REQUERIMENTO  
No expediente da Sessão de Hoje

Em,

  
Presidente

**Moção de Aplausos à Comunidade do Ascensão pela conquista do título de Melhor Farinha no Festival da Mandioca de Oriximiná.**

O Vereador Ludugero Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, prestar uma sincera homenagem à Comunidade do Ascensão, localizada no Lago Sapucuá, pela notável conquista do título de melhor farinha no Festival da Mandioca, realizado no município de Oriximiná, pelo terceiro ano consecutivo.

Essa celebração tradicional, que enaltece a cultura e os saberes da região amazônica, tem se consolidado como uma das mais importantes manifestações culturais do município, valorizando a agricultura familiar, a produção artesanal e a identidade do povo oriximinaense. O Festival da Mandioca não é apenas uma festividade, mas um símbolo vivo da resistência e da riqueza cultural do nosso povo.

Neste contexto, a Comunidade do Ascensão se destacou, mais uma vez, com sua farinha de qualidade reconhecida e a dedicação de seus moradores, representando com honra a força do trabalho coletivo e a importância da preservação dos saberes tradicionais.

É com grande admiração que estendemos também nossos aplausos aos senhores Noraldino Ferreira de Sousa e Socorro Cardoso da Silva, pelo papel essencial que exercem na organização, liderança e incentivo à produção da farinha na comunidade, contribuindo diretamente para mais essa vitória.

Por tudo isso, o vereador Ludugero Junior solicita que esta Moção de Aplausos seja encaminhada à Comunidade do Ascensão, ao senhor Noraldino Ferreira de Sousa e à senhora Socorro Cardoso da Silva, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição inestimável à cultura e ao desenvolvimento do município de Oriximiná.

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em, / /

1º SECRETÁRIO

Oriximiná, 03 de junho de 2025.

  
**Antonio Odínelio Tavares da Silva Junior**

**Vereador do União Brasil**